



RESOLUÇÃO Nº 003/2026 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 30 de Janeiro de 2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 30 de Janeiro de 2026;

CONSIDERANDO: Apreciação e Aprovação da **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RONDÔNIA, 2026-2027.**

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, discussão, análise e deliberação da ata de nº001 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de saúde do mês de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RONDÔNIA, 2026-2027.** Conforme apresentado em reunião ordinária no dia 30 de Janeiro de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



Presidente - Reginaldo Rodrigues da Silva – Associação dos Idosos –
Usuário;

Vice Presidente – Cristina Garcia Bernardo – Secretaria Municipal de
Saúde – Gestor;

Secretario – Ivan Araújo dos Santos – Igreja Presbiteriana – Usuário;

Coordenador de Comissões – Raiane Santos Carvalho – Conselho
Regional de Enfermagem – Trabalhador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução nº **003/2026/CMSB-RO**, nas
conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28
de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na
Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências
intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20*. **2-*7 em 06/02/2026 09:42:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z3.1942.1397.X736.1213, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em 06/02/2026 08:54:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08R5.0V54.708E.H34X.2656, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.950.15C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.**

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*. **2-*8 , em 06/02/2026 - 08:53:37

Código de Autenticidade deste Documento: 08A4.4U53.837R.E56R.4734

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

